

EXTRATO DA ATA DA 518ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2023 às 09h30min, por meio de videoconferência da plataforma Microsoft Teams, realizada pela Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.268.789/0001-88, situada à Rua Uruguaiana, 174, 5º, 6º e 7º andares, Centro, sendo disponibilizada para tal, a sala de reuniões do 28º andar do endereço da Av. Marechal Floriano, 19, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo da ELETROS-CDE, de acordo com o Regimento Interno, com a presença do Presidente do CDE Jailson José Medeiros Alves e dos Conselheiros efetivos Jack Nottingham Steiner, Luiz Carlos de Oliveira Costa, Marcio Kennedy de Almeida e Rodrigo Dias Ramires. Compareceram também os Conselheiros suplentes Gilmara Estela Leite Couto e Álvaro Pintos Fonseca Neto. O Conselheiro José Luiz Grunewald Miglievich Leduc não pôde participar, por motivo justificado. **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUORUM** - Como foi verificado e superado o *quorum* mínimo de instalação, a reunião do Conselho Deliberativo foi instalada, para tratar dos itens 1 e 2 constantes da Convocação (Carta SEG-015/2023) e os demais itens em Atas apartadas da mesma data:

1) APROVAÇÃO: PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2023 DOS PLANOS CD ELETROBRÁS E CV ONS - Foram convidados o Diretor de Benefícios Previdenciários Carlos Eduardo Brasil Pereira, que é o Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB e o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares. O Presidente da ELETROS não compareceu por motivo justificado de férias.

Convidados também o Gerente da Gerência Atuarial Bruno Sardinha Lopes e o Gerente da Gerência de Investimentos Luiz Guilherme de França Nobre Pinto, que integram o Comitê de Gestão Previdenciária - CGP, fizeram a apresentação do assunto e prestaram os esclarecimentos solicitados juntamente com o Diretor Financeiro.

Na Apresentação realizada, o CDE observou que consta o seguinte Quadro referente aos estudos para os Intervalos de Confiança sobre a Taxa Real de Juros, que se mostra com um percentual maior à taxa de 5,20% em relação à taxa de 5,40%:

PLANO	Intervalos de Confiança						TAXA REAL DE JUROS	CONFIANÇA
	25%	50%	55%	60%	65%	75%		
CD Eletrobrás	15,82%	8,27%	7,28%	6,40%	5,59%	4,35%	5,40%	66,4%
CV ONS	15,97%	8,12%	7,00%	5,96%	5,08%	3,63%	5,40%	63,1%

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições (Art. 33, inciso XIV), fundamentado nos termos da legislação vigente; considerando a Proposta PRO ao CDE-024/2023, de 11/08/2023; o estudo e Pareceres dos Atuários, contidos nas Notas Técnicas DB-DBA 004/2023 e DB-DBA-005/2023, ambas de 01/08/2023 e Anexos, a Ata da 1ª Reunião do Comitê de Gestão

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Previdenciária - CGP, de 14/07/2023 com continuidade em 25/07 e 27/07/2023, em todo material de suporte e nas explicações realizadas na reunião, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 do Plano CD Eletrobrás, e não a de 5,40% recomendada pela DEE, bem como aprovar o Requerimento de Autorização para ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc;

2. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 do Plano CV ONS, e não a de 5,40% recomendada pela DEE, bem como aprovar o Requerimento de Autorização para ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

2) APROVAÇÃO: PREMISSAS ECONÔMICAS E FINANCEIRAS PARA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 31/12/2023 DO PLANO BD ELETROBRAS – O Gerente Atuarial iniciou a apresentação e passou a palavra aos representantes da Consultoria Towers Watson, Thiago Castelo e Milton Yoshida, que prestaram os esclarecimentos solicitados acerca dos Relatórios elaborados e emitidos pela mesma, quais sejam: Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras, Relatório Substanciado - Convergência da Taxa Real de Juros - Estudo Técnico - Instrução nº33/2020 da PREVIC e Parecer Conclusivo Atuarial.

Na Apresentação realizada, o CDE observou que consta o seguinte Quadro referente aos estudos para os Intervalos de Confiança sobre a Taxa Real de Juros e que o intervalo de confiança se mostra maior no patamar de 5,20%:

Passivo	Média	Intervalos de Confiança						
		78%	5%	25%	50%	69%	75%	95%
TIR (a.a.)	5,94%	5,20%	7,21%	6,40%	5,83%	5,40%	5,26%	4,46%
Duration* (anos)	8,94	9,35	8,29	8,69	9,00	9,00	9,31	9,79

...

O Conselho Deliberativo da Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - Eletros, no uso de suas atribuições (Art. 33, inciso XIV), considerando a PRO-CDE-026/2023, de 11/08/2023, os estudos (relatórios) e parecer da consultoria atuarial, a Ata da 1ª Reunião do CGP, de 14/07/2023 com continuidade em 25/07 e 27/07/2023, em todo material de suporte e as explicações realizadas na reunião, após exame e análise, à unanimidade dos presentes, RESOLVEU aprovar a seguinte DELIBERAÇÃO:

1. Aprovar a Taxa Real de Juros de 5,20% a.a., a ser utilizada na Avaliação Atuarial de 31/12/2023 do Plano BD Eletrobras, fundamentado no Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras emitido pela Towers Watson Consultoria Ltda, e não a de 5,40% recomendada pela DEE e atuário externo no parecer conclusivo;

2. Encaminhar o Parecer Conclusivo Atuarial – Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros – Plano de Benefício BD Eletrobras emitido pela Towers Watson Consultoria Ltda – WTW, o Relatório do Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios BD Eletrobras e o Relatório substanciado ,bem como o Requerimento de Autorização para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, em consonância com o determinado na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020.

Observação: A Ata original assinada está arquivada na Eletros.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu a todos, solicitando a mim, Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira, que a secretariei, que lavrasse a presente ata, a qual lida e aprovada, é assinada por todos os membros efetivos do Conselho Deliberativo, e por mim que a redigi.

Jailson José Medeiros Alves

Presidente do Conselho Deliberativo

Jack Nottingham Steiner

Luiz Carlos de Oliveira Costa

Marcio Kennedy de Almeida

Rodrigo Dias Ramires

Malba Patricia Herbene da Cunha Palhano Teixeira

Especialista

Secretaria de Governança do Conselho Deliberativo

